

((TITULO))((NG))DESPACHO SAS PERUS--SEI 6024.2022/0005201-9

((texto))TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO ACERVO DA PMSP/SMADS- OSC- Associação Assistencial Comunitária Azarias - SAS Perus TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 de 25 de julho de 2017. Aos 07 dias de junho 2022 - na Supervisão de Assistência Social Perus- SAS PR situada a Rua Padre Manuel Campello, 40 -Distrito de Perus representada pela **Sra Eliane Cruz de Souza**, doravante e denominada **DONATÁRIA e a OSC Associação assistencial Comunitária Azarias** representada pela **Sra Lucilene Pereira Ferreira**, situada sede a Rua Crispim do Amaral nº 33 Térreo- CNPJ 03.864.895/0001-09, doravante denominado **DOADOR**, ajustam com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a Doação nos termos a seguir expostos. CLAÚSULA PRIMEIRA- A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos, para esta última, o bem doado, discriminados a seguir:

- 1- **01 código 13- Bebedouro Purificador refrigerado 100 L 127V- ncm 84212100- cst 0500- cfop 5405 unid qtd 1.0000-vir unit 2.767,0000- valor de 2.767,00.**
- 2- **01 código 410300- Fogão industrial 4 bocas 30X30 Perfil 5 de Alta Pressão- ncm/sh 84198190 csosn 0102 cfop 5.102 unqtde 1.00000 preço valor da nota 668,00 s/ frete.**

CLAUSULA SEGUNDA-A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao Acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. É para constar, eu Leila Cristina Pereira da Silva RF: 890.697.2 digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.